



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.223, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014927/2019-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **VANESSA ANDREZA CARMO VALENCA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2178550, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **25 de maio de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2019**, quando completou o interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº 1/19
EM 05/07/19